

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 013/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o interesse público, e visando atender ao princípio da transparência dos atos administrativos e, ainda por conta das complexabilidades existentes em torno do processo administrativo, nomeadamente após a Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais;

RESOLVE:

- I Neste Ato Unilateral, instaurar o presente processo administrativo com a finalidade de que seja promovida a instauração de tomada de contas, conforme o considerando acima.
- II Designar formação de **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e dá outras providências:
- a) Os Servidores LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, JAILSON EMAR CAMACHO DE OLIVEIRA, ROSÂNIA BOTELHO VENTURA, sendo o primeiro, Presidente da Comissão e deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para a presente rescisão.
- III O prazo de investidura é de 120 (cento e vinte) dias.
- IV Os nomeados terão de dedicar tempo suficiente à concretização do presente Processo
 Administrativo.
- V Esta Portaria é editada com base no Art. 88, II, "c" da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos retroativos a 24 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

Josias Quintal de oliveira Prefeito Municipal